

## Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do COMPLEXO NASCENTES do PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br - CNPJ 08.979.143/0001-07

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

WEMERSON ADÃO PRATA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do "Complexo Nascentes do Pantanal" no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto social,

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas com o Consórcio,

Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 051/2018 aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 06 de Abril de 2018.

#### **RESOLVE**

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" e autorização contida na Resolução Normativa 051/2018, fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), e mais (R\$ 123.195,79 CENTO E VINTE E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) Suplementados por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, para atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

### POR ANULAÇÃO:

## FICHA 62

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.3.00 RECURSOS PRÓPRIO SUPERAVIT DO EXERCICIO ANTERIOR

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - R\$ 5.500,00

**Art. 2º**-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **Anulação de Dotação no valor de R\$ 5.500,00**, conforme seque:

#### FICHA 63

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.3.00 RECURSOS PRÓPRIO SUPERAVIT DO EXERCICIO ANTERIOR

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 3.000,00

### FICHA 64

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.04.122.0001.2002.0000-MANUTENÇÃO DO CIDESAT NASCENTES DO PANTANAL

0.3.00 RECURSOS PRÓPRIO SUPERAVIT DO EXERCICIO ANTERIOR

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - R\$ 2.500,00

End.: Rua Marechal Dutra, N.248, bairro Zeferino, - Fone Fax: 65 3251-1115 CEP: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos – MT



# Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do COMPLEXO NASCENTES do PANTANAL

Municípios Consorciados:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br -

CNPJ 08.979.143/0001-07

## POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

**Art. 3º**-Para dar cobertura ao disposto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320/64. **SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: R\$ 123.195,79**, conforme a seguir:

#### FICHA 65

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01.20.602.0001.2009.0000-UNIDADE DE INSPECÃO SANITÁRIA

0.3.00 RECURSOS PRÓPRIO SUPERAVIT DO EXERCICIO ANTERIOR

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00

#### FICHA 66

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.20.602.0001.2009.0000-UNIDADE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

0.3.24 RECURSOS CONVÊNIO SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 113.000,00

#### FICHA 67

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01.20.602.0001.2009.0000-UNIDADE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

0.3.00 RECURSOS PRÓPRIO SUPERAVIT DO EXERCICIO ANTERIOR

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 8.195,79

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL" AOS 01 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

WEMERSON ADAO PRATA Presidente

End.: Rua Marechal Dutra, N.248, bairro Zeferino, - Fone Fax: 65 3251-1115 CEP: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos – MT